

2. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873744

PORTARIA Nº 1470/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015392241, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 09 a 10/09/2015;

1. MPC - ELCIO BARBOSA BAHIA - MAT: 5656672
2. PAP - RAÍMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5157064
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873748

PORTARIA Nº 1471/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015393104, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/09/2015;

1. IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777
2. EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690
3. DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873752

PORTARIA Nº 1472/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015385853, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar

CORREIÇÃO, no período de 15 a 17/09/2015;
1. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO - MAT: 5464544
2. EPC - SAMANTHA SANGLARD OLIVEIRA - MAT: 57233681
3. DPC - ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - MAT: 57193177
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873755

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00598/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0309/13-GAB/CORREGEPOL de 23/05/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, pistola, marca Taurus, calibre .40, Série SZA 83890, Pat. 18278, cautelada ao servidor J.P.A., mat. 5073782, fato ocorrido em 02/05/13, conforme BOP nº 00029/2013.003444-1 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0309/2013-GAB/CORREGEPOL de 23/05/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00599/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/14-GAB/CGPC de 08/08/14, que apurou a conduta do servidor F.A.F.R., mat. nº 5096863, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da remessa à justiça com prazo extrapolado do IPL/FLG nº 8/2014.000078-62, o que causou o relaxamento da prisão do indiciado, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 02/07/14 e anexos

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, ao servidor F.A.F.R., mat. nº 5096863, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00600/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA .40, SW, SÉRIE: SZH 84167, PAT. 18675, par de algemas, três carregadores e 40 munições, fato ocorrido em 07/07/14, nesta capital, conforme BOP nº 11/2014.005678-0 e anexos.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão, ao servidor J.M.R.F., mat. nº 54183814, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo e um par de algemas em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00601/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0429/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou a conduta do servidor A.M.S., mat. nº 5411270. face o TD de Loanna Rodrigues de Sousa, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as

funções de policial, fato ocorrido em 26/08/14, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/14-GAB/CGPC de 28/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00602/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14, que apurou responsabilidades, face o registro do BOP nº 76/2014.001857, 3ª RISP, no qual consta apreensão no pátio da 27ª AISP/Santa Izabel do Pará, de vários veículos e motos, em tese, sem procedimento legal, fato constatado em 08/06/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00603/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0348/14-GAB/CGPC de 09/09/14, que apurou a conduta do servidor R.V.Z., mat. nº 57233482, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 18/08/14, referente ao Of. nº 1976/14-SRPC/Castanhal, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado-se do município sem autorização superior, descumprido ordens legais, fato ocorrido no período de 23 a 25/07/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0348/14-GAB/CGPC de 09/09/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00604/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0242/13-GAB/CGPC de 16/04/13, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC, de 21/03/13, referente ao Of.º 31/MP/PA/1º PJCRIMCAST, no qual consta que os servidores R.P.G., mat. nº 733660 e M.S.A., mat. nº 5778808, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 171/2011.000082-6-SU Castanhal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0242/13-GAB/CGPC de 16/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00605/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0539/13-GAB/CGPC de 10/10/13, que apurou a conduta do servidor T.L.O.S., mat. nº 54189027, face o TD de Antônio Alves Ezequiel, que acusa o servidor de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Paragominas,